



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Ofício nº 237/2024

Pirassununga, 3 de dezembro de 2024.

Senhor Presidente,

Nos termos do Artigo 54, inciso XXVIII da Lei Orgânica do Município, o Executivo Municipal vem **convocar** essa Egrégia Edilidade para Sessão Legislativa Extraordinária, a fim de deliberar sobre os Projetos de Leis, a saber:

I - visa autorizar a alteração do objeto das Emendas Impositivas n<sup>os</sup> 13/2023 e 52/2023 a fim de atender despesas com a aquisição de pneus para veículos da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências;

II - dispõe sobre a alteração do objeto da Emenda Impositiva n<sup>o</sup> 80/2023 a fim de atender despesas com a aquisição de cotas para a realização de Exames de Colonoscopia, por intermédio da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, e dá outras providências;

III - dispõe sobre a alteração do objeto das Emendas Impositivas n<sup>os</sup> 14 e 115/2023 a fim de atender despesas com a aquisição de cotas para a realização de Exames de Colonoscopia, por intermédio da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Pirassununga, e dá outras providências;

IV - dispõe sobre a alteração do objeto das Emendas Impositivas n<sup>os</sup> 35 e 36/2023 a fim de atender despesas com locação de aparelhos CPAB e BIPAB e aquisição de exames laboratoriais, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências;

V - dispõe sobre a alteração do objeto da Emenda Impositiva n<sup>o</sup> 83/2023 a fim de atender despesas com aquisição de combustíveis e lubrificantes, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Justifica-se a convocação dos nobres Edis para Sessão Legislativa Extraordinária a urgente necessidade de alteração de objeto das emendas impositivas elencadas em cada projeto de lei a fim de que possam suprir as demandas da Secretaria de Saúde.

Importante mencionar que as alterações solicitadas contam com o aval dos vereadores autores das emendas, nos termos das documentações carreadas nos respectivos projetos.

Atenciosamente,

**DR. JOSÉ CARLOS MANTOVANI**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Vereador  
**CÍCERO JUSTINO DA SILVA**  
Câmara Municipal de Pirassununga  
Nesta.